



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **prestação de monitoramento eletrônico e alarme 24 horas, com patrulha veicular caracterizada, e com fornecimento em regime de comodato, instalação e manutenção de equipamentos.**

II - Critério de Julgamento: **Menor preço por item**

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas na Coleta de Preços e no Termo de Referência.

IV - Local e prazo para instalação e prestação: as centrais de monitoramento deverão ser instaladas **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, a prestação dos serviços será de forma contínua, 24 horas por dia, durante o período de **12 (doze) meses**, nos locais indicados no Anexo I desta Coleta de Preços e no Termo de Referência.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br , ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, valor da proposta, acompanhado dos documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 11 de fevereiro de 2025

Equipe de Contratação setorcompras@pinheiros.es.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unidade	Qntd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	Prestação mensal de serviços de monitoramento eletrônico e alarme 24 horas, com patrulha veicular caracterizada, e com fornecimento em regime de comodato, instalação e manutenção de equipamentos	Central de alarme e monitoramento	13		

Os 13 locais onde serão instalados as centrais de alarme e monitoramento para execução dos serviços são: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Central Municipal de Regulação e Vagas, Unidade de Saúde bairro Galileia, Unidade de Saúde bairro Jundiá, Unidade de Saúde bairro Jardim Planalto, Unidade de Saúde bairro Vila Nova, Unidade de Saúde bairro Pinheirinho, Unidade de Saúde distrito São João do Sobrado, Unidade de Saúde bairro Domiciano Medina, Unidade de Saúde bairro Canário, Unidade de Saúde bairro Vila Nova, Unidade de Saúde Brunelli

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.